



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

46

DECRETO Nº 30/94

DE 30 DE JANEIRO DE 1994.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei Municipal de 083/93 de 30 de Novembro de 1.993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03080302.004 - Manut. das Atividades da Adm. Financeira	
3192.00 - Despesas de exercícios anteriores	
	CR\$ 1.000.000,00
02.05 - SVC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08421882.009 - Manut. de Rede de Ens. de 1º Grau	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
	CR\$ 600.000,00
TOTAL	" 1.600.000,00

Art. 2º - Para fazer face das despesas com o crédito de que trata o Art. anterior, será utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com o art. 43º I Inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64. conf. discriminação abaixo especificada.

02.08 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
13774571.023 - Const. de Barreiros e P. Artesianos	
4110.00 - Obras e instalações	
	CR\$ 1.600.000,00